**Até que a confiança nos separe: novos elementos sobre o mercado de crédito do Rio de Janeiro durante o século XVIII**

***Fábio Pesavento***

Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-SUL)

[fpesavento@espm.br](mailto:fpesavento@espm.br)

**Resumo**: Em trabalhos anteriores, discutiu-se o impacto da crise aurífera sobre o mercado de crédito do Rio de Janeiro entre 1750-89. Naquela altura, não se tinha acesso as escrituras de empréstimos referente aos anos de 1784 a 1787. Recentemente, reuniu-se aquela documentação, completando a série entre 1750 a 1789. Assim, com base naquelas novas fontes primárias, objetiva-se analisar os impactos, sobre o crédito fluminense, da queda da extração de ouro mineira. Além disto, pretende-se apontar algumas peculiaridades daquele mercado, em especial o seu caráter transimperial. Os resultados mostraram a queda no volume de liquidez, em especial durante a década de 1760, mas a sua recuperação na década seguinte, assim como revelam a interligação da praça carioca com diferentes impérios, em especial com o espanhol e britânico.

**Palavras chave:** Rio de Janeiro, mercado de crédito, escrituras,juros, confiança.

**JEL:** N26, N36.

**Área ANPEC:** 3 – História Econômica

**Abstract:** In previous work, we discussed the impact of gold mining crisis on the credit market of Rio de Janeiro between 1750-89. At that time, we didn’t have access loans from the scriptures for the years 1784 to 1787. Recently, completing the series between 1750 to 1789. Based on that new primary source, the objective is to analyze the impacts on the Rio credit, the fall of mining gold mining. In addition, it intends to point out some peculiarities that market, in particular its transimperial character. The results showed a decrease in the volume of liquidity, especially during the 1760s, but its recovery over the next decade, as well as reveal the interconnection of Rio square with different empires, particularly with the Spanish and British.

Key Words: Rio de Janeiro, credit market, deeds, interest, confidence.

**Introdução**

Os efeitos positivos que um mercado de crédito fortalecido exerce sobre o desenvolvimento econômico podem ser encontrados tanto no presente, como no passado. Não faltam exemplos do seu papel como um vetor importante no ambiente de negócios (Baumol, Landes; Mokyr, 2010). Ao mesmo tempo, se conhece os impactos negativos que a escassez de liquidez provoca sobre a dinâmica mercantil. Infelizmente, o mercado monetário brasileiro, durante boa parte do período colonial, se assemelha ao segundo caso.

Para tentar entender como os agentes econômicos lidavam com tais restrições, o presente capítulo analisa o mercado creditício de uma das principais praças comerciais do Império Português, o Rio de Janeiro. Em estudos anteriores (Pesavento, 2014; 2013, 2012), destacou-se o impacto que a crise aurífera desempenhou sobre a atividade econômica fluminense na segunda metade do século dezoito. Esse período é conhecido por representar uma ruptura na trajetória da economia colonial brasileira em função do “atrofiamento” do nível de renda causado pela redução da extração aurífera.

Com dados inéditos (escrituras públicas de empréstimo entre 1784-87), tenta-se reunir as principais características do mercado de crédito do termo da cidade do Rio de Janeiro entre 1750-89, bem como o impacto do arrefecimento da atividade mineradora sobre o volume das transações creditícias. Especificadamente, apresenta-se algumas peculiaridades daquele mercado, em especial o seu caráter transimperial. Com isto, novos horizontes podem ser descortinados para o entendimento da complexa teia que interligava importantes praças comercias dentro e fora do Império Ultramarino Português. Nesse sentido, a confiança parece ser vetor importante visto que o ambiente de negócios era marcado pela forte assimetria de informações o que incentivava um comportamento oportunista por parte dos agentes econômicos.

Para responder tal objetivo, o artigo foi dividido em cinco seções além desta introdução. Inicia-se pelo esclarecimento com relação as principais fontes primárias utilizadas seguido pelas características institucionais do mercado de crédito do Rio de Janeiro durante a segunda metade do setecentos. Em seguida, realizou-se a análise das movimentações creditícias fluminenses durante o período 1750-89 e o impacto que o mercado experimentou durante a crise aurífera, finalizando pela análise das redes transimperias de crédito.

**2. “Saibam que no dia do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo”: as escrituras públicas e suas particularidades para entender o crédito no período colonial.**

Nesta primeira parte apontar-se-á algumas características da principal fonte primária empregada: as escrituras públicas de empréstimos, isto é, as escrituras de dinheiro a razão de juros e as de dívida e obrigação. Além disto, será apresentado um panorama das principais peculiares institucionais do mercado de crédito fluminense durante o período 1750-89.

É difícil definir qual caminho seguir no estudo sobre o crédito no período colonial. Uma primeira linha pode ser o emprego de procurações, escrituras públicas e inventários *post-mortem*. Grosso modo, isto pode ser explicado pelo fato da inexistência de uma autoridade monetária ou mesmo um “banco” comercial no Rio de Janeiro setecentista. Como se sabe, o crédito estava restrito a uma elite. Diante desta característica, reunir escrituras e inventários parece fazer sentido dado seu tom personalista e menos impessoal (como em um banco).

Outra trajetória investigativa seria uma análise sobre a oferta de moeda, a sua circulação e a maneira como os agentes processavam os pagamentos pelos bens/serviços. Aqui, a ausência de informações mais precisas (e seriais) sobre a oferta de moeda e sua circulação torna esta linha de investigação mais abstrusa, pois exige a leitura de documentação primária que está dispersa em diferentes arquivos. Portanto, parece claro a opção pela análise das escrituras públicas/inventários. O caminho da oferta de moeda, apesar de importante, limita a coleta e a sistematização dos dados.

Escolhido o caminho pelas escrituras públicas/inventários/procurações, tem-se outra dificuldade, a falta de literatura que versa sobre o assunto. Apesar de ser um tema tão importante, a escassez de estudos pode ser entendida pela falta de informações primárias sobre o mercado de crédito, em especial no século dezoito. Uma das explicações pode residir na informalidade que envolvia as diferentes transações econômicas no período colonial. O requerimento de 10 de julho de 1773 de João Rodrigues de Brito e sua mulher Antônia Maria de Jesus ilustra este ponto. No documento João Rodrigues solicita uma “provisão de direito comum para cobrarem uma dívida, fazendo valer os seus direitos, visto terem emprestado dinheiro a Nicolau Viegas de Proença, **sem terem feito uma escritura do dito empréstimo**.” (grifos nossos, AHU, Avulsos RJ, cx.96, doc.8263)

A documentação analisada revela que era prática comum o empréstimo feito “debaixo da palavra” e, quando não pago pelo devedor, o emprego das vias formais para rever o principal. Muitas das escrituras de empréstimo analisadas apresentam esta característica, qual seja, a dívida era anterior a formalização da escritura. A informalidade também pode ser observada em outras transações como no requerimento de 11 de maio de 1775. Naquela oportunidade, Antônio Alves de Oliveira “solicitou uma provisão para comprovar pelo direito comum, **visto não ter escritura pública**, que no ano de 1758 vendeu ao capitão Bento Leite de Andrade catorze escravos para serem pagos a crédito, dívida que ainda não foi saldada pelos herdeiros do falecido capitão.” (grifos nossos, AHU, Avulsos RJ, cx.98, doc.8433)

Assim, a presença da informalidade, como a prática recorrente da venda fiada, conforme mostra (Furtado, 1996), novamente revela um cenário turvo, tornando a análise mais dificultosa. Mais um exemplo foi o de 3 de agosto de 1785 no qual João Francisco solicita provisão para provar por testemunhas a dívida da viúva e herdeiros de Leonardo dos Santos, da qual **não possui escritura pública**. (grifos nossos, AHU, Avulsos RJ, cx.126, doc.10100).

Outro ponto que parece ser importante para entender a carência de documentos que envolvem o mercado de crédito era a taxa de juros fixada “por lei”. Caso o credor quisesse cobrar juros acima do estabelecido, ele poderia sofrer punições tanto para credor como para o tabelião que lavrasse a escritura (como ser deportado para Angola). Logo, teria que ser uma transação informal cobrar juros além do permitido, o que, obviamente, não deixa prova documental.

Assim, de uma maneira geral, as fontes primárias mais empregadas para o estudo do crédito no século 18 no Rio de Janeiro são as escrituras públicas, os inventários e a documentação do Juízo dos Órfãos (Sampaio, 2014; Fragoso, 1998, Fragoso, 2005). Esta documentação se destaca, pois apresenta volume suficiente (em especial escrituras e inventários) para cobrir um período longo de análise. Infelizmente, por falta de tempo e diante do volume de escrituras analisadas, não se avançou sobre a documentação do Juízo o que realizar-se-á em trabalhos futuros. Com respeito aos inventários o período 1750-1790 dispõe-se de apenas de 92 inventários (Arquivo Nacional, AN) concentrados no final da década de 1780. Em função disto, o principal recurso documental trabalhado empregado foram as escrituras públicas de empréstimo.

Se por um lado existe volume documental (só o ano de 1783 somou-se mais de 60 escrituras envolvendo empréstimos), por outro aquelas fontes não apresentam peculiaridades, mas sim uma breve descrição da transação. Especificadamente, as escrituras públicas informam o nome dos agentes envolvidos (credores, devedores, fiadores, etc), seu endereço, posição social/profissão, a justificativa do empréstimo (negócio, dívida antiga, etc), os valores (em réis) envolvidos, a forma de pagamento, o prazo, a taxa de juros e os bens hipotecados/garantias envolvidos na transação. Trata-se de um documento que geralmente não passa de duas páginas, portanto um instrumento que descreve a transação empregando informações pontuais. Outra característica importante das escrituras públicas é que elas fornecem uma fotografia de um dado momento econômico. Portanto, a amostra coletada auxilia no entendimento do mercado de crédito naquele momento e, conforme alertado, a informalidade e as negociações de menor monta não estão presentes.

Em estudo anterior (Pesavento, 2009), foram digitalizadas mais de 6.500 escrituras públicas depositadas no Arquivo Nacional envolvendo o termo da cidade do Rio de Janeiro entre 1750 e 1790. Destas, 5.329 puderam ser analisadas e 2.503 tiveram seus valores reconhecidos. Em Pesavento, (2009) e (2013) os anos de 1784, 1785 e 1786 não puderam ser analisados. Felizmente, no presente trabalho, o acesso as escrituras que faltavam foi alcançado. A análise das escrituras que envolviam outras transações (compra de casas, escravos, alforrias, etc) não foram realizadas ante o volume de escrituras envolvidas (mais de 1.000 entre 1784-86) e por não ser o mote do presente artigo. Assim, restringiu-se a análise às escrituras públicas de empréstimos reunidas entre 1750-89. A soma das escrituras de empréstimo (dívida e obrigação, dinheiro a razão de juros) ultrapassa os 608 contos de réis (valores nominais) totalizando 707 escrituras divididas, por ano, da seguinte maneira:

**Gráfico 1 – Número de escrituras de empréstimo por ano: 1750-1790**

Fonte: AN, escrituras públicas depositadas no 1º, 2º e 4º Ofício de Notas. Elaboração própria.

Como pode ser observado, o número de escrituras está concentrado nas décadas de 1770 e 1780. Isto pode ser explicado, pois alguns livros do 2º Ofício de Notas do AN não estão disponíveis, ou estão em estado precário como os da década de 1750. O mesmo se dá com os livros de notas do 1º e 4º Ofícios. Por exemplo, o ano de 1758 não foi encontrado nenhuma escritura pública. Assim, por vezes, o número de escrituras cai não em função do desaquecimento da economia, mas sim em função da perda/falta de escrituras no período. Apesar disto, acredita-se que a amostra é razoável, pois a década de 1750 possui 1.030 escrituras catalogadas. Já a década seguinte soma 1.052 escrituras, 1770 são 1.634 e a 1780 tem-se 1.460 totalizando 5176 escrituras que se conseguiu identificar a data. No próximo ponto, apresentam-se algumas características institucionais (macro e micro) que impactaram sobre o mercado de crédito do Rio de Janeiro.

**3. Até que você cumpra a palavra: características institucionais do crédito fluminense**

O objetivo desta parte do artigo é o de apontar os principais elementos institucionais que permearam as transações creditícias no Rio de Janeiro, em especial a confiança. Não é fácil visualizar como estes aspectos institucionais se relacionam com o mercado de crédito. Isto pode ser explicado pelo fato de que nas entrelinhas das escrituras públicas, diversos aspectos sociais alteram os incentivos dos agentes, oportunizando comportamentos múltiplos no momento da transação econômica. Isto acaba por impossibilitar a realização de uma análise restrita aos valores contidos nas escrituras, pois esses valores podem ter sido fruto de alguma relação social anterior (como a confiança ou a falta de). É neste momento que os aspectos institucionais se revelam, dando uma conotação mais plural as movimentações econômicas.

Este aspecto institucional e sua interferência nas transações econômicas ficam nítidos quando se percebe que o sistema de crédito daquele tempo difere do presente. Inúmeros aspectos como a falta de liquidez, a limitação informacional dos agentes envolvidos, o caráter informal das relações sociais, a atuação do jugo político sobre o econômico, a influência do aspecto cultural-religioso no campo econômico, entre outros surgem na documentação. Dos inúmeros exemplos disto, tem-se o observado em maio de 1766. Naquela oportunidade, os moradores da cidade do Rio de Janeiro reclamam dos critérios da interpretação da lei de 22 de dezembro de 1761. Tal lei regulava a execução de débitos pela Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro e os moradores alegavam que estavam sendo liquidados, ora através de penhora de bens, ora pela adoção de hipotecas especiais, de acordo com o prestígio e o cabedal dos devedores, o que gerava protestos gerais(AHU, Avulsos RJ, cx.78, doc.7047).

Outra questão institucional que se destacava no mercado de crédito do Rio de Janeiro, era a confiança. Naquela sociedade, a “palavra empenhada era aceita por todos como forma de pagamento e de cobrança de dívidas. Sua utilização (...) estava imbuída de uma conotação moral. (...), o empenho da palavra tornou-se um princípio fundamental para o sistema de crédito.”(Espírito Santo, 2004, p.3) A moralidade aplicada a ação econômica, em boa medida, era uma extensão advinda da influência da religiosidade e tradição cristã no cotidiano, legitimada, em parte, no direito canônico (Hespanha, 1998).

O crédito era a maneira usual de se obter liquidez numa economia marcada pela escassez de numerário (Espírito Santo, 2004; Lima, 2005; Fragoso, 2005ª, Sampaio, 2015). De uma maneira geral, parece que existia uma lamúria da sociedade fluminense pela falta de moeda, que vêm desde antes da segunda metade do setecentos. Um contra ponto foi realizado por Fernando Carlos (2005) o qual aponta não para a falta de moeda, mas sim para a sua qualidade, isto é, faltava moeda de ouro e não de metais de segunda qualidade. Já Sampaio (2015) em texto recente, destaca o aumento do volume de moeda de ouro e prata no dezoito, porém aponta que estas moedas estavam em poder de grandes negociantes deixando boa parte da sociedade marginalizada com respeito a liquidez e, consequentemente, a realização de trocas. Isto prejudicava o comércio e principalmente a população mais carente.

Para ilustrar aquele ponto, em julho de 1727, o Conselho Ultramarino relata a “falta de moeda na Capitania” (AHU, Avulsos RJ, cx.17, doc.1936). As queixas não se limitavam aos homens de negócios, mas também os “do povo em geral” (AHU, Avulsos RJ, cx.17, doc.1936). A falta do meio de pagamento dificultava não apenas os negócios, mas também prejudicava a arrecadação da Fazenda Real, uma vez que a falta de moeda obstaculizava a cobrança dos impostos.

Outro exemplo sugere uma restrição na oferta de moeda durante o XVIII no Rio de Janeiro. Em documento para a Corte, a Fazenda Real do Rio de Janeiro informa sobre as “dificuldades existentes no Estado do Brasil na troca das letras da dívida, por haver poucos capitalistas, juros pouco vantajosos, ausência de bancos e a remessa do numerário ao Reino” (AHU, Avulsos RJ, cx.203, doc.14345). Para tanto, propõe “o restabelecimento do crédito público da Fazenda Real através da venda de alguns bens” entre eles, a fazenda Santa Cruz, além da diminuição das despesas públicas (AHU, Avulsos RJ, cx.203, doc.14345). Este movimento de escassez de moeda pode sugerir o controle no nível de preços no mercado carioca até 1808 conforme o gráfico 2 abaixo.



**Gráfico 2 – Evolução dos preços anuais no Rio de Janeiro: 1762-1820**

Fonte: Johnson Jr (1973). Elaboração própria.

Somando-se a este cenário de falta de liquidez, no cenário macro, Pombal impôs restrições às doações dos bens eclesiásticos, as quais restringiram a concessão de crédito àquelas instituições (Rocha & Sousa, 2005). Se de um lado Pombal restringia a circulação de liquidez, de outro auxiliava na sua expansão ante a regulação que impôs. Por exemplo, a incorporação (ou exclusão) de importantes instituições em Portugal foi fundamental para a consolidação e desenvolvimento do mercado creditício do Reino e do Império. Nesse sentido, destaca-se a fundação da Junta do Comércio (1755)[[1]](#footnote-2) e a extinção da função tutelar do Corretor-Mor de Câmbios (Amorim, 2002). Desta alteração do conjunto de regras formais, adveio “o aparecimento de agentes financeiros, totalmente independentes do Estado” que levou ao “crescimento do mercado de dinheiro” (Amorim, 2002, p.7).

Difícil quantificar como este arranjo institucional pombalino impactou sobre o mercado de crédito do Rio de Janeiro. De todo modo, um aspecto que deve ser destacado é a importância do crédito não só para grandes produtores, como também para a “raia miúda” (Flory, 1978). O acesso à liquidez, conforme pode ser observado na amostra levantada revela uma teia de relações creditícias que, por vezes, fica encoberta pelas grandes transações econômicas. Contudo, mostra uma faceta importante da sociedade daquele tempo, a importância do crédito como vetor do crescimento econômico e social[[2]](#footnote-3) para diferentes estratos das sociedades do século XVIII. No Rio de Janeiro não foi diferente uma vez que apresentou uma função chave no desenvolvimento durante e após o século XVIII (Sampaio, 2003, 2002, 2014; Fragoso, 1998 e Brown, 1986).

Apenas para ilustrar, tem-se o caso dos escravos que contraiam empréstimos para a compra de suas alforrias em diversas regiões da América portuguesa. Por exemplo, em julho de 1775, Theodora Maria (parda) faz um empréstimo de 128$000 réis para pagar a sua alforria, contraída em 1773. Na verdade, a alforria ocorreu “debaixo de palavra”, mas, até 1775, a Theodora não tinha pago a Dona Francisca Renoveta Xavier, solteira moradora em Brás de Pina (AN, 1º ofício de notas, livro 144). Como a palavra não foi cumprida, quebrando a confiança entre as partes, é feita escritura de dívida e obrigação para garantir o pagamento.

Por vezes, a distância entre os envolvidos colaborava para a informalidade. Neste caso, a confiança deveria prevalecer, pois além do Atlântico, existia o caráter informal “da palavra empenhada”. Contudo, quando quebrada, os meios formais eram empregados a fim de rever seu crédito. Neste caso, uma escritura de dívida e obrigação era lavrada, porém quando os agentes estavam distantes geograficamente, e sem procuradores, esta ação ficava prejudicada. Com isto, outros meios formais eram empregados. Foi o caso do requerimento de Francisco Gonçalves Ribeiro em 17 de agosto de 1780 no qual solicita, para provar pelo direito comum, com testemunhas, a legitimidade da causa de libelo intentada contra José Francisco da Costa, relativa ao pagamento de uma dívida feito pelo suplicante, visto **não ter sido registrada uma escritura pública entre as partes** atendendo às grandes distâncias que separam suplicante e suplicado (grifos nossos, AHU, Avulsos RJ, cx.119, doc.9686).

Como este, tem-se outros exemplos de escrituras/requerimentos de agentes que emprestaram “debaixo da palavra” (informal, sem escritura pública). Contudo, quando o devedor não honrava o pagamento, o credor lavrava uma escritura de dívida e obrigação. Isto não significa que a inadimplência não ocorria quando o negócio estava registrado em escritura. Mas chama a atenção o fato de vários empréstimos (para diferentes finalidades) terem como característica a informalidade e, quando o devedor não pagava se lavrava uma escritura. Aqui, parece claro, que o papel da confiança era *ex ante*, isto é, em função da confiança envolvida entre as partes. Ao longo do texto vamos retomar o aspecto institucional e sua interferência nas atividades creditícias, em especial nas transações que envolvem agentes operantes nas redes transimperiais. Apresentadas algumas características institucionais do mercado de crédito no período colonial, passa-se para uma análise mais detida do cenário quantitativo do credito fluminense.

**4. Pago quando puder: juros, prazos, finalidades e peculiaridades das escrituras de crédito**

Para dar prosseguimento a análise do comportamento do mercado de crédito do Rio de Janeiro, destacou-se algumas características básicas envolvidas nas transações registradas nas escrituras de empréstimos da amostra. Entre elas a taxa de juros geralmente empregada, o prazo médio do empréstimo e a finalidade do mesmo. Conforme informado, os dados têm como base a amostra de 707 escrituras de empréstimo coletadas no AN entre 1750-89.

Com respeito ao vencimento do empréstimo, destaca-se o prazo médio de pagamento dos empréstimos de um ano (90% da amostra identificada). Muitos destes prazos não eram cumpridos e/ou um distrato poderia ocorrer. Geralmente, ao lado da página do livro de notas onde está escrita a escritura de empréstimo tem esta observação feita pelo notário. A mesma informa a data do distrato e o local. De todo modo, grande parte da amostra coletada o prazo era de um ano. Por outro lado, observou-se que algumas escrituras a forma de pagamento era parcelada, porém não era comum.

O período estudado, 1750-89, mostra que o crédito, em sua maioria (30%), era destinado para fins de aumento de negócio. Infelizmente, várias escrituras não se conseguiu verificar qual era a finalidade do empréstimo em função do precário estado de conservação dos documentos. Todas as escrituras apresentam a designação (motivo) do empréstimo, porém em função do estado precário de algumas não da para reconhecer o motivo pelo qual ela foi lavrada.

A designação “para aumento de seus negócios” e “para aumento de casal” não esclarece com precisão a finalidade do empréstimo contraído, o que dificulta a análise. Contudo, diversos agentes envolvidos em operações de crédito “para aumento de seu negócio”, estavam envolvidos em atividades mercantis. Foi o caso de José Duarte de Almeida e André Correia Brandão. Ambos eram sócios numa loja de fazendas na Rua do Rosário. Em maio de 1770, contraíram um empréstimo no valor de 200$000 réis “para aumento de seu negócio”, tendo como credor Thomas de Abreu Silva (AN, 4ª Ofício de Notas, livro 79).

Outro exemplo é o proprietário de uma loja de fazendas secas, João José Vaz de Vimieiro, que contrai um empréstimo no valor de 1:200$000 réis, de José Gonçalves (cirurgião mor), para aumento de seu negócio, em abril de 1782 (AN, 1º Ofício de Notas, livro 153). Os juros praticados em ambas as escrituras de empréstimo foram de 5%, com um prazo de pagamento de um ano.

Outras finalidades encontradas na amostra eram os empréstimos contraídos para pagamento de dívidas antigas, os quais representam 25% da amostra coletada. As escrituras de empréstimo, que tinham como fim o aumento do casal, representam 11%. Já 8% das escrituras de dinheiro a juros ou dívidas e obrigações foram contraídas para a compra de imóvel urbano/rural. As demais (26% da amostra) não foram identificadas ou o crédito obtido era destinado para os mais diversos fins, como “para conservação de seus bens”.

A prática de hipotecar bens aparece com certa frequência nas escrituras de crédito. Identifica-se este tipo de empréstimo quando no título da escritura de empréstimo aparecia a inscrição “escritura de dívida, obrigação e hipoteca”. É o caso do capitão Gonçalo Marques de Oliveira (vivia de sua fazenda em Macaé), que contraiu empréstimo junto ao cavalhero da Ordem de Cristo e homem de negócio carioca Brás Carneiro Leão, em junho de 1788, no valor de 3:131$162 réis (AN, 4ª Ofício de Notas, livro 106). Naquela oportunidade hipotecou sua propriedade (fazenda) em Macaé. O mesmo Gonçalo já tinha realizado outro empréstimo, em agosto de 1776, junto ao cavalhero da Ordem de Cristo e capitão Antônio José Coelho Carvalho, no valor de 7:120$065 réis e também hipotecou sua fazenda em Macaé (AN, 1º Ofício de Notas, livro 145).

Um aspecto que limita o volume e fluxo de crédito numa economia é a taxa de juros. O Alvará de 17 de janeiro de 1757 estabeleceu uma taxa de juros nominal de 5% ao ano. Esta foi a taxa vigente nas operações envolvendo crédito até início do XIX. Já durante o período 1750-56, a taxa de juros “de lei” era de 6,25% ao ano. Sobre os juros, duas importantes questões se colocam. Primeira, até que ponto a redução da taxa de juros foi em função da queda do ritmo de atividade econômica no Brasil após a queda da extração aurífera? Segunda, sob quais condições se ofertava crédito abaixo das taxas oficiais?

Quanto à primeira questão, parece que a prática de cobrar juros de um por cento ao mês pelos homens de negócio, acabava por prejudicar o comércio no Reino e nos Domínios, conforme aponta o Alvará de 17 de janeiro de 1757:

sendo-me presente as excessivas usuras que algumas pessoas costumam levar do dinheiro que emprestam a juros e a risco para fora do Reino, com os afetados pretextos de lucro cessante, dano emergente, câmbio marítimo e outros semelhantes, de que resulta grave prejuízo ao comércio interior e exterior (....) sou servido ordenar, que nestes Reinos, e seus domínios, se não possa dar dinheiro algum a juro, ou a risco, (...) que exceda o de cinco por cento ao ano, proibindo o abuso praticado por alguns homens de negócio, de darem e tomarem dinheiro de empréstimo com o interesse de um por cento a cada mês. (Ordenações Filipinas, aditamentos, livro IV, p.1044-45).

Entre as penalidades impostas aos tabeliães que fizessem escrituras acima de 5% de juros ao ano, estão a perda do ofício além de serem degradados por seis anos para Angola. A abrangência do Alvará se estende tanto para escritura pública, quanto para acordo particular ou convenção verbal. Além disto, estabelece que “não possa emprestá-lo por menos tempo de um ano, cotado contínua e sucessivamente do dia da obrigação.” (Ordenações Filipinas, aditamentos, livro IV, p.1044-45). A cobrança do mesmo também deveria ocorrer apenas depois de transcorrido o tempo de um ano. O Alvará não se aplica para o comércio realizado com as Índias Orientais. Fica nítido o esforço da Coroa em cobrar os juros da lei, contudo não se conhece a sua efetividade assim como a intencionalidade da redução em 1,25 pontos percentuais para debelar o arrefecimento da atividade econômica advinda da redução da extração aurífera.

Quanto ao segundo caso (cobrança de juros abaixo do imposto pela lei), geralmente ocorria quando envolvia alguma organização, entidade religiosa ou um agente eclesiástico (clérigos). É o caso da escritura de dívida e obrigação que Dom Abade do Mosteiro de São Bento fez junto a Domingos Thomé da Costa (ensaiador da Casa de Fundição do Rio de Janeiro), em março de 1754. O crédito foi no valor de 26:400$000 réis, os quais foram empregados para a construção de um prédio na dita Rua Nova. Naquela oportunidade, a taxa de juros praticada foi a de 4% ao ano (AN, 1º Ofício de Notas, livro 125). O mesmo Mosteiro faz nova dívida, em setembro de 1754, junto ao provedor da Fazenda Real, Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, no valor de 1:200$000 réis, mas com juros de 5% ao ano (AN, 1º Ofício de Notas, livro 125). Cabe lembrar que nesse período a taxa de juros da lei era de 6,25%.

Outro aspecto que poderia explicar o emprego de taxas de juros abaixo da lei era a exigência de garantias para a concessão do crédito. Normalmente, o devedor apresentava garantias para a obtenção do crédito. As garantias eram as mais variadas, porém, de uma maneira geral, eram escravos, propriedades urbanas (prédios urbanos) ou rurais (como engenho ou uma fazenda). Evidentemente que existiam empréstimos sem garantias. É o caso, novamente, de instituições religiosas (além de clérigos). Sob estas condições, as relações sociais precedentes (além de questões de hierarquia social) era que, provavelmente, viabilizam a efetivação da concessão de crédito.

Apenas para ilustrar, encontrou-se uma escritura de empréstimo sem juros. Em julho de 1771, Antônio da Silva Ribeiro empresta 380$000 réis para Dionísio Lopes (homem pardo), a serem pagos em dois anos (AN, 4ª Ofício de Notas, livro 81). Dionísio deixou como garantia a sua casa térrea na Rua do Cano. Um fato que poderia explicar a não aplicação de juros seria se Antônio da Silva Ribeiro e Dionísio conhecessem-se antes do evento. Infelizmente, não se encontrou evidência para este caso. O que se sabe é que Antônio era homem de negócio da praça durante a primeira e segunda metade dos Setecentos. Ele aparece envolvido na arrematação do contrato da alfândega, em 1722, no Rio de Janeiro (AHU, avulsos RJ, doc.1451, cx.13). Nas escrituras coletadas, Antônio aparece realizando diversos negócios entre 1752 a 1777, os quais somam mais de quatro contos de réis. Para aprofundar a análise do mercado de crédito fluminense apresenta-se, no próximo ponto, o volume de crédito o termo da cidade do Rio de Janeiro entre 1750-89.

**5. A crise aurífera e o crédito fluminense: depressão, recessão ou nada disto?**

Depois de apontar as fontes primárias empregadas e apresentar algumas características e informações qualitativas sobre o mercado de crédito do Rio de Janeiro, passa-se à análise das movimentações creditícias fluminenses. Antes disto, deve-se lembrar que a economia do Rio de Janeiro se destacava como uma das principais praças comerciais do Império Ultramarino Português na segunda metade do século XVIII. A origem desse processo, em boa medida, remonta à expansão da região mineira, com a descoberta do ouro na virada do século XVII para o XVIII.

O ouro gerou um aumento no fluxo de bens e serviços para a região mineira o qual intensificou o comércio de abastecimento levando ao estabelecimento de uma série de redes comerciais.[[3]](#footnote-4) Portanto, na segunda metade do XVIII, tornam-se nítidas as consequências desse processo, qual seja, o espaço fluminense transforma-se num dos principais *locus* da dinâmica econômica colonial brasileira.

Sabe-se que a extração aurífera aumentou o fluxo de mercadorias, agentes, informações e crédito na região sudeste. Mas quais os seus efeitos quando do seu declínio? Em outra oportunidade (Pesavento, 2009; 2012; 2013) apresentou-se o argumento de que a economia do Rio de Janeiro não presenciou uma depressão, mas sim uma redução no seu nível de atividade. Estes resultados contrapõem os apresentados por Celso Furtado em *Formação Econômica do Brasil*,qual seja,de que após o arrefecimento da extração aurífera a economia colonial brasileira passou por um processo de atrofiamento da renda. Furtado é seguido por boa parte da historiografia brasileira, ganhando revigoramento com o trabalho de Dauril Alden, o qual sugere que a Colônia vai presenciar uma forte crise econômica após o arrefecimento da extração aurífera.

A principal causa da crise foi a queda vertiginosa na renda, tanto pública quanto privada, do Brasil iniciada no começa da década de 1760. A principal causa do severo corte na renda da coroa proveniente do Brasil foi o declínio da produção das minas de ouro e diamantes do interior (Alden, 1999, p.549).

Portanto, dentro do debate historiográfico, Alden (1999) afirma que a economia do Rio de Janeiro (especialmente durante a década de 1760) estaria assolada por uma perda de ritmo, na medida em que a atividade mineradora foi arrefecida, enfraquecendo os fluxos monetários e a capacidade de realizar inversões. Diante desse cenário, os agentes regressam para a produção agrícola. Esse processo foi denominado de renascimento agrícola ou colonial tardio. Ainda dentro do debate historiográfico, se conhece o argumento de Fragoso (1998, 2001) de que a economia carioca não presenciou o renascimento agrícola, pois a produção agrícola carioca já estava voltada para o mercado interno de abastecimento, desde antes do declínio mineiro.

Com base em fontes primárias inéditas do período da crise aurífera (décadas de 1760 a 1780) tentar-se-á construir novos subsídios para responder aquele debate, em especial sobre o mercado de crédito fluminense durante o período 1750-89. Os resultados foram resumidos no quadro abaixo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **1750-59#** | **1760-69** | **1770-79** | **1780-89** |
| **Valor Total** | 129.286.845 | 57.915.605 | 163.425.729 | 262.488.512 |
| **Valor Médio** | 1.701.143 | 904.931 | 1.111.740 | 694.414 |
| **Mediana** | 588.325 | 617.434 | 393.515 | 327.851 |
| **N. de Escrituras** | 82 | 66 | 164 | 395 |

**Quadro 1 – Valor total, médio e mediano das escrituras de empréstimo: 1750-89 (em réis)\***

Fonte: AN, escrituras públicas depositadas no 1º, 2º e 4º Ofício de Notas.\* Dados deflacionados por Johnson Jr., (1973). #Para a década de 1750 e para os anos de 1760-61 foi feita a média aritmética do índice de preços de Johnson Jr., (1973) entre 1762-66. Elaboração própria.

Pode-se verificar pelo quadro 1 que durante o período 1760-69, ocorreu uma redução no número e no volume de empréstimos. Frente a um período de baixa atividade econômica, os agentes ficam avessos ao risco, o que se traduz em falta de liquidez. Portanto, o resultado do quadro acima para 1760-69, sugere uma redução do nível de atividade econômica carioca naquele período. A queda é expressiva, mas em termos de valores totais, recupera-se já em 1770-79. O que impressiona é o elevado valor médio das escrituras de empréstimo entre 1750-59. O comportamento da mediana também pode revelar uma tendência de queda da economia do Rio de Janeiro, até o início de 1790. Para aprofundar os resultados obtidos no quadro acima, estruturou-se o gráfico abaixo.

**Gráfico 3 – Valor médio anual das escrituras de empréstimo: 1750-89 (em contos de réis deflacionados por Johnson Jr., 1973)**

Fonte: AN, escrituras públicas depositadas no 1º, 2º e 4º Ofício de Notas. Elaboração própria.

Novamente, parece nítida a queda no volume de empréstimos em fins da década de 1750 e durante a de 1760. Apesar da recuperação do valor médio anual durante o final da década de 1760 e o início da de 1770, em fins da década de 1780 o valor arrefece novamente. A análise do valor médio anual das escrituras de empréstimo por décadas reforça aquele movimento. A década de 1750 apresentou um valor médio anual de 1.390:152 réis, estes números não vão se recuperar nas décadas subsequentes, pois a média da década de 1760 foi de 959:594 réis. Já a década seguinte apresentou um comportamento médio de 1.071:115 réis e a de 1780 somou 739:036 réis. Antes de tentar confirmar hipóteses, deve-se verificar algumas especificidades nos valores e nos agentes envolvidos nas escrituras da década de 1750.

Na referida década, encontrou-se escrituras com valores que destoam do restante da amostra. Isto esguelha os resultados uma vez que aumenta a média não pelo maior fluxo de negócios, mas sim pelas quantias envolvidas. Em especial, tem-se dois documentos envolvendo valores acima de 26 contos de réis. Uma, lavrada em abril de 1754 (AN, 1º oficio, livro 125), envolvia os contratadores do dízimo da capitania de São Paulo (Loppo dos Santos Serra e Antonio de Freitas Branco do Ramos) e os homens de negócios do Rio de Janeiro João de Couto Pereira e seu irmão Caetano do Couto Pereira. A outra de março do referido ano (AN, 1º oficio, livro 125) envolvia Domingos Thomé da Costa (Casa da Moeda) e o mosteiro de São Bento. A década de 1750 vai ter mais oito escrituras com valores acima de quatro contos de réis. Estas escrituras com valores elevados acabam por influenciar a média, porém também sugerem que existiam recursos para que negócios de grande vulto fossem realizados. Já a década de 1760 não têm nenhuma escrituras acima de quatro contos de réis. Isto pode sugerir uma restrição no crédito no Rio de Janeiro naquele período, pois nas décadas seguintes encontraram-se escrituras de empréstimo com valores acima de quatro contos (1770 são 12 escrituras e a década de 1780 somam quatro).

Na sua maioria, os agentes envolvidos nestes negócios (acima de quatro contos de réis) eram homens de negócios conhecidos, sugerindo que o desempenho destas escrituras descrevia como estava a atividade econômica no período de sua confecção (até porque negócios arrefecem na crise e aumentam na expansão do ciclo econômico). Entre eles, Manoel da Costa Cardoso (março de 1773, AN, 4º ofício, livro 84), Domingos Rebelo Pereira (março de 1774, AN, 1º ofício, livro 142), Antonio Pinto de Miranda (setembro de 1752, AN, 1º ofício, livro 123) além de diversas irmandades e instituições religiosas (Santa Casa). A fim de construir um valor médio dos empréstimos que retire valores que destoam do comportamento agregado do mercado, montou-se o comportamento da média anual dos empréstimos do Rio de janeiro sem escrituras acima de 4,5 contos de réis e abaixo de 100 mil réis, conforme consta no gráfico abaixo.

**Gráfico 4 – Valor médio anual das escrituras de empréstimo: 1750-89 (em réis deflacionados SEM escrituras acima de 4,5 contos de réis e abaixo de 100 mil réis)**

Fonte: AN, escrituras públicas depositadas no 1º, 2º e 4º Ofício de Notas. Elaboração própria.

Os resultados do gráfico 4 revelam que a média anual, na maioria dos anos, ficou próxima de um conto de réis e, novamente, a década de 1750 se destaca com desempenho positivo. Os valores para a década de 1760, 1770 e 1780 não destoam dos resultados anteriores. Um último esforço interpretativo foi realizado reunindo os valores mensais médios (quando disponíveis) dos empréstimos, transformada em média móvel 12 meses. Como conhecido, a média móvel retira as influências típicas de curto prazo mostrando a tendência de longo prazo da série.

**Gráfico 4 – Média móvel mensal dos empréstimos no Rio de Janeiro: 1750-89. Em réis deflacionados, média móvel 12 meses.**

Fonte: AN, escrituras públicas depositadas no 1º, 2º e 4º Ofício de Notas. Elaboração própria.

Os valores médios mensais (12 meses) mostram um comportamento similar ao anterior, qual seja, a média mensal cai ao longo da década de 1750 e 1760 se recuperando no final da mesma década. Na década seguinte, a média mensal fica acima da década de 1750, este resultado destoa da análise anterior e revela que a década de 1770 foi de recuperação mais acentuada assim como o final da década de 1780. Resta a pergunta, qual a influência da queda da extração aurífera e da política pombalina no desempenho do mercado creditício do Rio de Janeiro? Difícil avançar sem aprofundar a análise quantitativa, contudo os resultados sugerem que a década de 1760 realmente sofreu uma queda no volume e no número de empréstimos concedidos na praça carioca. Contudo, já na década seguinte, pode-se verificar que ocorre uma recuperação. Nesse sentido, parece que o mercado de crédito refletiu a redução da extração aurífera, em especial durante a década de 1760. No próximo ponto, investigar-se-á algumas características adicionais deste mercado a fim de aprofundar os resultados encontrados.

**6. Os agentes do crédito fluminense e as redes transimperiais**

O mercado de crédito no Rio de Janeiro parece ter sentido os sinais da crise aurífera mineira na segunda metade do século dezoito. Na parte anterior, parece ter ficado nítido que a década de 1760 foi a mais atingida pela queda da atividade econômica. Uma questão adicional, que ainda não foi tratada, diz respeito os operadores da liquidez na praça fluminense. Neste sentido, dois elementos devem ser investigados, quais sejam, quais os principais agentes envolvidos como credores no Rio de Janeiro e qual a extensão de seus negócios (e sócios) para além dos limites do Império Ultramarino Português.

Em outra oportunidade, discutiu-se a importância para a economia fluminense das redes transimperiais (Pesavento, 2013). Estas eram responsáveis por fluxos importantes, quer de mercadorias, de crédito ou mesmo de informações haja vista que era uma sociedade marcada pela presença de assimetria informacional. Além disto, se destacava pelo elevado grau de hierarquização o que levava os agentes a construírem amplas redes de compadrio, familiar, etc a fim de perpetuarem negócios ou mesmo, pelo menos, ter acesso ao mercado. Portanto, se revela importante uma análise acerca quais eram os segmentos sociais/agentes que se destacam na concessão de liquidez e como eles operavam seus negócios tanto no interior como além fronteiras do Império Ultramarino Português.

Apesar da escassez de fontes primárias, e das poucas informações que as escrituras públicas de empréstimo fornecem, conseguiu-se coletar dados que permitem rastrear como se processavam estas redes e seus principais participantes. Conforme (Pesavento; Prado, 2009) uma redetransimperial engloba agentes que estão localizados dentro e fora de um determinado império, embora conectados. Esse tipo de relação pode ser exemplificado pelos comerciantes situados em Lisboa, com os parceiros comerciais em Londres e Rio de Janeiro.

A predominância dos homens de negócio da Praça do Rio de Janeiro na oferta de meios de pagamentos é conhecida (Pesavento, 2013; Sampaio, 2014). Os trabalhos apontam uma forte estratificação social no momento de se obter crédito na economia do Rio de Janeiro durante a segunda metade do XVIII. A concentração do crédito nas mãos de homens de negócio limitava qualquer tentativa de expandir a capacidade e o giro daquela economia. Daí, a importância de se estar inserido numa rede, pois afora a questão de estabelecer confiança e, posteriormente, receber o crédito, existia o limitado número de agentes os quais se poderia demandar recursos.

Deve-se recordar que debaixo do crédito concedido por muitas irmandades estavam grandes homens de negócio. Foi o caso do familiar do Santo Ofício e homem de negócio carioca Antônio Pinto de Miranda, que era tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia, em setembro de 1752, quando de um empréstimo ao cavalhero da Ordem de Cristo Inácio Nascentes Pinto no valor de seis contos de réis (AN, 1º Ofício, livro 123). Portanto, a concentração deste mercado na praça carioca fica evidente quando se detém a estas particularidades. Aliás, esta é a tendência do mercado creditício do Rio de Janeiro em fins do XVIII e início do XIX (Pesavento, 2013, Sampaio, 2014; Fragoso, 2001).

Outro aspecto que deve ser mencionado é a constante movimentação de embarcações no Rio de Janeiro em especial no século dezoito. Isto pode ser explicado pela característica geográfica da região da Baía de Guanabara, além do secular desenvolvimento comercial da cidade. Em função desta forte circulação portuária (não restrita a embarcações do império português), as movimentações creditícias não se limitavam às fronteiras da Capitania fluminense. Diversas regiões da colônia, do império ultramarino português e até “extra muros”, como o império espanhol e britânico, estavam envolvidos no mercado de crédito.

É o caso da escritura de dívida e obrigação que contrai o espanhol Dom Inácio Fita junto ao também espanhol Dom José Santiago de Casas. Foram 1:600$000 réis para Dom Inácio consertar sua embarcação e poder seguir a viagem para a Espanha. O empréstimo foi celebrado em escritura datada de julho de 1778, no Rio de Janeiro (AN, 1º Ofício, livro 148). Outro exemplo é o de agosto de 1781, quando Manoel Gomes Pinto & Cia empresta 1:483$200 réis para Dom Pedro Xarramelo, para este seguir viagem para Montevidéu. Naquela oportunidade o fiador de Dom Pedro foi o conhecido homem de negócio da praça carioca Manoel da Costa Cardoso (AN, 4ª Ofício, livro 100).

Estes movimentos também podem ser percebidos nos inventários *post-mortem*. Nesta documentação primária, aparecem distintas formas de se avaliar o comportamento do mercado de crédito fluminense. Infelizmente, o restrito número de inventários levantados (92) aponta alusões e não conclusões quanto ao funcionamento do mercado de creditício.

Da amostra de 92 inventários, 23 foram identificados com dívidas (ativas ou passivas). Na sua maioria (98%), são de agentes envolvidos em atividades do meio rural. O caso que se destaca é o inventário de José da Costa Santarém (AN, n.2125, g.a, m.2289). Somando um monte de 54 contos de réis, em 1740, José desenvolve atividades rurais com seus 21 escravos em Inhomerim. Sua dívida passiva soma 136$310 réis. Mas o que chama a atenção são suas dívidas ativas, as quais somam 1:662$590 réis, sendo 1:099$900 réis do espanhol Antônio Henríquez. Assim, mesmo atuando no meio rural, José da Costa aparece como credor de agentes que atuam fora do limites do império ultramarino português. Portanto, o exemplo sugere um aspecto interessante da economia fluminense, o seu caráter extraimperial.

O caso acima aponta para o fato de que o mercado de crédito carioca ultrapassava as fronteiras do império ultramarino português através dos agentes que por ele circunavegavam. Muito disso se deve ao fato do porto carioca servir de arribada de embarcações de diversas nacionalidades. Como o trato mercantil envolve meios de pagamento, era possível obter cabedais (crédito) antes de seguir viagem dentro e fora do Brasil. Para tanto, diversos instrumentos de crédito eram utilizados no momento de garantir liquidez para se realizar transações no novo destino.

De todo o modo, o inventário de José da Costa Santarém contribui para revelar um importante aspecto da dimensão da economia carioca na segunda metade do setecentos: a interligação da economia do Rio de Janeiro com o “extra muros”. As escrituras também revelaram que o crédito estava presente em diversos segmentos sociais que não só o urbano ou homens de negócio.

Como a amostra dos inventários é limitada, deve-se avançar a investigação descortinando importantes atores sociais no mercado de crédito na segunda metade dos Setecentos. Um primeiro exame revela que os credores são agentes sociais que se destacam nos negócios coloniais. Entre estes, destacam-se indivíduos ligados à Igreja, a administração local ou aos negócios ultramarinos.

O papel das redes sociais no manejo dos meios de pagamentos parece ser central, conforme sugere a documentação encontrada. As procurações coletadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) revelam a forte atuação de diferentes agentes na praça carioca durante a segunda metade do setecentos. Desde viúvas procurando seus haveres, passando por grandes comerciantes lisboetas (inclusive estrangeiros situados em Lisboa), todos tentavam reaver seus ativos na cidade do Rio de Janeiro ou no Brasil.

Da amostra de mais de 12.491 escrituras e procurações levantadas no ANTT, 271 procurações e escritos de dívida envolviam a praça carioca, com relação a alguma cobrança. A soma das cobranças de créditos, letras e atrasados comerciais que estavam relacionados com a economia fluminense atinge o valor de 231 contos de réis entre 1757-76. A maioria das operações envolvia credores designados por “homens de negócio”. Por exemplo, o homem de negócio lisboeta João da Costa de Araújo outorga o capitão Manoel José da Silva Rosa, em setembro de 1771, a cobrança de 25:614$974 réis da Fazenda Real do Rio de Janeiro por “créditos atrasados”(ANTT, Cartório do Distribuidor (CD), 8º cartório antigo, livro 54, cx. 9).

A cobrança de ativos financeiros no Rio de Janeiro não estava restrita aos homens de negócio, também englobava outros agentes. É o caso da dona Isabel Florência do Espírito Santo e Fonseca, que cobra de Francisco José dos Santos (assistente no Rio de Janeiro) a importância de 9:321$756 réis por um crédito (ANTT, CD, 2º cartório, livro 567, cx. 120). Naquela oportunidade, seu procurador na praça carioca foi o homem de negócio fluminense Manoel da Costa Cardoso. Geralmente, os homens de negócio da Praça do Rio de Janeiro realizavam as cobranças no Rio de Janeiro. Evidentemente, sempre havia espaço para outros agentes sociais realizarem esta agência, tais como capitães de embarcações, assistentes e moradores (incluindo clérigos).

Os negociantes estrangeiros, atuantes em Lisboa, também aparecem com frequência em procurações ou escritos de dívida que envolvem a cobrança dos agentes no Rio de Janeiro. É o caso de *José Nicolau Janke & Cia* (homens de negócio alemães) que cobraram, no Rio de Janeiro, de Antônio Collers e seus herdeiros a importância de 7:737$636 réis “de que lhe deve”. (ANTT, CD, 2º cartório antigo, livro 39, cx.7).

A origem do débito geralmente é um crédito vencido ou a aquisição de mercadorias (fazendas secas, principalmente) em Lisboa (posteriormente enviadas para o Rio de Janeiro), mas não pagas. Por vezes, a cobrança envolvia um frete não pago, uma soldada ou qualquer ativo de um agente próximo (como um parente) que faleceu no Rio de Janeiro e um familiar queria rever o seu crédito.

A concessão de crédito para compra de fazendas secas (como fios, tecidos) aparece com regularidade na documentação pesquisada no ANTT. Dentre os escritos de dívida coletados destaca-se o do homem de negócio do Rio de Janeiro José Gonçalves Ferreira. José devia junto ao negociante estrangeiro radicado em Lisboa, *Elias Perochon & Cia*, em fevereiro de 1756, a soma de mais de nove contos de réis. Somavam-se a este, mais 1:719$119 réis para *Mathias Hoormeyer & Cia*, de um crédito feito em 1º de janeiro de 1755 e que “seria pago na volta da frota do Rio de Janeiro”. José estava relacionado com a rede de grandes negociantes de Lisboa, pois aparece como procurador, na praça do Rio de Janeiro, para o homem de negócio de Lisboa João Teixeira de Macedo, em 1758, e para Domingos Lourenço & Cia, em 1764 e 1770. Isso, provavelmente, permitia a concessão de empréstimo a outros grandes negociantes, incluindo os estrangeiros, tanto que em março de 1765, José é cobrado por uma carta executória, tendo como agente reivindicante Carlos Dodd (homem de negócio de Lisboa) em nome de sua companhia *Auriol, Dodd & Bonifaz*.

Outro exemplo é do capitão de navio Antônio de Abreu Guimarães. Antônio tinha um débito com *Purry, Mellish e Devine* (homens de negócio de nação britânica) que importava 55:449$695 réis, em novembro de 1761 (ANTT, CD, notário Ignácio Mathias de Melo). Antônio aparece com frequência na documentação envolvendo a Praça do Rio de Janeiro como procurador de diversos homens de negócio lisboetas. Em março de 1771, Antônio aparece vendendo uma corveta por 1:325$000 réis, no Rio de Janeiro, para Antônio Gomes Barroso (AN, 4º Ofício de Notas, livro 80). Antônio de Abreu foi cobrado em janeiro de 1788 por Antônio de Abreu Martins (homem de negócio lisboeta) acerca uma carta executória.

Como estes, existem inúmeros exemplos da relação creditícia entre as praças carioca e lisboeta, na segunda metade do setecentos que interligam diferentes impérios revelando uma conotação transimperial ao mercado de crédito do Rio de Janeiro. Nesse sentido, é importante destacar a interligação do mercado de crédito da praça lisboeta com diversos agentes cariocas. Cabe, em estudos futuros, aprofundar o funcionamento e operacionalização daquelas redes sociais através do Atlântico.

**Conclusão**

Sabe-se da importância do mercado de crédito para o desenvolvimento econômico, assim como o impacto que uma crise econômica tem sobre o volume de liquidez. Nesse sentido, procurou-se estudar os efeitos do arrefecimento da extração mineira sobre os empréstimos do Rio de Janeiro. Em um primeiro momento, verificou-se a importância da confiança no momento de concretizar a transação econômica, revelando que aspectos institucionais eram determinantes na condução dos negócios e no acesso à liquidez no Rio de Janeiro entre 1750-89. A amostra coletada também revelou que a crise se revelou mais forte durante a década de 1760.

Além disto, mostrou-se que o crédito era utilizado em diferentes atividades, para além “do aumento do negócio”. Um aspecto importante apontado foi que as movimentações creditícias não se limitavam às fronteiras da Capitania fluminense. Diversas regiões da colônia, do império ultramarino português e até do império espanhol e britânico, estavam envolvidos no mercado de crédito fluminense.

Tentando responder à pergunta inicial, até que ponto a crise da economia mineira prejudicou o mercado de crédito carioca, procurou-se avançar em alguns pontos. Com relação aos valores coletados na amostra de mais de 700 escrituras públicas de empréstimo, o volume total de crédito caiu durante a década de 1760, mas voltou a se recuperar entre 1770 a 1789, infelizmente não no mesmo montante da década de 1750. Nesse sentido, parece que o mercado de crédito refletiu a redução da extração aurífera. O aprofundamento das pesquisas poderá expor novas interpretações e apontar outras características daquele mercado, crucial para o crescimento econômico. Contudo, com base nos dados levantados, parece nítido que o grau de liquidez da economia do termo do Rio de Janeiro foi influenciado, negativamente, pelo arrefecimento mineiro.

**Referências**

Alden, Dauril. Manoel Luís Vieira: An entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil’s eighteenth century agricultural renaissance. *The Hispanic American Historical Review*, n.4, nov.1954, p.521-37.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O período final do Brasil colônia, 1750-1808. In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1999, vol.2.

Amorim, Inês. Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e directrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII.*XXII Encontro APHES*, Porto, 2002.

Baumol, W.; Landes, D.; Mokyr, J. *A origem das corporações: uma visão histórica do empreendedorismo da Mesopotâmia aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

Brown, Larissa V. *Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and it’s hinterland, 1790-1822*. University of Virginia: Charlottesville, 1986. Tese de doutorado.

Canabrava, Alice Piffer. *O comércio português no Rio da Prata, 1580-1640*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

Carrara, Ângelo Alves. Fiscalidade e conjunturas financeiras do Estado do Brasil, 1607-1718. [*Seminário Hermes & Clio*](javascript:evento('33');), FEA-USP, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.

Cavalcanti, Nireu Oliveira. O *Rio de Janeiro setecentista:a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Costa, Leonor Freire. *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil: 1580-1663*. Lisboa: CNCDP, 2002.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Rocha, Maria Manuela. Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII**.***Análise Social*, vol. XLII (182), 2007, pp.77-98.

Chaves, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

Espírito Santo, Cláudia Coimbra do. O endividamento em Minas colonial: estratégias sócio-econômicas cotidianas em Vila Rica no decorrer do século XVIII. *XI Seminário de Economia Mineira*, Diamantina, 2004.

Falcon, Francisco. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

Flory, Rae. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar platers, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. University of Texas: Austin, 1978. Tese de doutorado.

Fragoso, Graziela da Costa. A Casa da Moeda do Rio de Janeiro e seus provedores: 1703 a 1750*. VI Congresso Brasileiro de História Econômica*, Conservatória, 2005.

Fragoso, João. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Gouvêa, Maria de Fátima; Bicalho, Maria Fernanda (org.) *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Furtado, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1998.

Furtado, Júnia. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo, USP, 1996 (Tese de Doutorado).

Hespanha, Antônio Manuel. O direito. In: Mattoso, Jóse (org.). *História de Portugal: o antigo regime, 1620-1807*. Lisboa: Estampa, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_; Xavier, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: Mattoso, Jóse (org.). *História de Portugal: o antigo regime, 1620-1807*. Lisboa: Estampa, 1998.

Johnson Jr, Harold B. A preliminary inquiry into money, prices, and wages in Rio de Janeiro, 1763-1823. In: Dauril Alden. *Colonial roots of modern Brazil: papers of the newberry library conference.* Berkeley: University of California Press, 1973.

Lains, Pedro; Da Silva, Álvaro Ferreira (orgs.). *História econômica de Portugal: 1700-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, vol.1.

Lapa, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia editora nacional/EDUSP, 1968.

Levy, Maria Barbara. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

Lima, Fernando Carlos G. Cerqueira Uma análise da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*, v. 35, p.169-201, 2005.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Falta de moeda, fixação do preço do açúcar e manipulações monetárias no século XVII: impacto sobre produtores e comerciantes. *MNEME Revista de Humanidades*, setembro-outubro de 2008.

Lobo, Eulália Maria Lahmeyer. *Aspectos da influência dos homens de negócio na política comercial ibero-americana, século XVII*. Rio de Janeiro: [s.e.], 1963.

Maxwell, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Marquês do Pombal: o paradoxo do iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Pombal and the nationalization of the Luso-Brazilian Economy. *Hispanic American Historical Review*, vol. XLVIII, n.4, pp. 608-31, nov. 1968.

Moutoukias, Zacarias. Familia Patriarcal o Redes Sociales: balance de una imagem de la estratificación social. *Anuario del IEHS*, n.15, 2000, p.133-151.

Novais, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1986.

Pedreira, Jorge. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. UNL: Lisboa, 1995. Tese de doutorado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822). *Análise Social*, vol. xxxi, 1996, p. 355-379.

Pesavento, Fábio. O colonial tardio e a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos: 1750-90. *Estudos econômicos*, São Paulo, vol.42, n.3, p.581-614, jul-set., 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos*. PPGE- UFF, 2009. Tese de doutoramento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Prado, Fabrício. Beyond the Portuguese Atlantic: Trans and Extra-Imperial Networks in Eighteenth-Century Lisbon, Rio de Janeiro, Rio de la Plata and Liverpool. *XV The World Economic History Congress*, Utrecht, 2009.

Pinto, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII)*.São Paulo: Nacional, 1979.

Prado, Fabrício. *In the Shadows of Empires: Transimperial Networks and Reform in Late Colonial Rio de la Plata*. Atlanta: Emory University, 2009. Tese de Doutoramento.

Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

Rocha, Maria Manoela; Sousa, Rita Martins de. Moeda e crédito. In: Lains, Pedro; Da Silva, Álvaro Ferreira (orgs.). *História econômica de Portugal: 1700-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, vol.1.

Rosenthal, Jean-Laurent. Private credit markets in Paris*. The Journal of Economic History*, v.52, n.2, 06-1992, p.293-306.

\_\_\_\_\_\_. Rural credit markets and aggregate shocks: the experience of Nuits St. Georges, 1756-1776*. The Journal of Economic History*, v.54, n.2, 06-1994, p.288-306.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Hoffman, Philip; Postel-Vinay, Gilles. Information and economic history: how the credit market Old Regime Paris forces us to rethink the transition to capitalism*. The American Economic Review*, v.104, n.1, fev.1999, p.69-94.

Sampaio, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 –c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). *Estudos Históricos*, n° 29,2002, p.29-49.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. *Revista Ultramares*, n.6, vol.1, ago-dez, p.10-26, 2014.

Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O Brasil colonial, c.1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1999, vol.2.

Zemella, Mafalda P. *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1990.

1. A respeito da Real Junta do Comércio cf. Pedreira (1996); Madureira (1997). [↑](#footnote-ref-2)
2. Rosenthal (1994), (1992); Rosenthal, Vinay & Hoffman (1999). [↑](#footnote-ref-3)
3. Sobre o comércio do abastecimento cf. Zemella (1990); Chaves (1999); Carrara (2007). [↑](#footnote-ref-4)